



Requerimento Nº 014/2010

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que o Chefe do Executivo Municipal solicite ao Departamento Competente imediato início da obra de construção do Velório do Distrito de “Santa Cruz da Estrela”, que se encontra com verba liberada e licitação já realizada.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento se justifica por se tratar de uma obra que já está licitada e que é de fundamental importância para a população daquele Distrito que espera ansiosamente por este benefício

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 31 de março de 2.010.

Ver. Marcelo Simão

Presidente

Ver. José Mário Castaldi

1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto

2º Secretário

Resposta do Executivo – Ofício 058/2010 de 16/04/2010 – Informando que a empresa “Hiltec Construtora Ltda.”, vencedora do certame licitatório referente à obra de construção do Velório de Santa Cruz da Estrela, conforme contrato nº 002/2010 de 07/01/2010, será notificada pelo Departamento Jurídico para providenciar apresentação de documento que falta para que seja possível a emissão de Ordem de Serviço e estabelecendo prazo para início da obra, sob pena de cancelamento de licitação. Em anexo, foi enviado documento do Departamento de Obras e Infra-estrutura, informando que a obra deverá ser iniciada até 30 de abril, pois caso não se efetive, o município deverá devolver os recursos.